



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 20/2024 – 02-10-2024

Aos dois dias do mês de outubro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3694

Autorização para colaborar em ação de formação.

Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido do Senhor Dr. Pedro Cláudio Oliveira Rodrigues dos Santos, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azeméis, Comarca de Aveiro, para colaborar, como formador, na formação sobre Plataformas Digitais com vista ao fortalecimento e capacitação dos inspetores do trabalho dos países membros da Rede Iberoamericana das Inspeções do Trabalho - REDIBIT, integrada na Organização Internacional do Trabalho e com organização, na parte portuguesa, pela Autoridade para as Condições do Trabalho, desde que não haja inconveniência para o serviço.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2024/DSQMJ/2515

Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Conselheira Jubilada do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Leonor do Rosário Mesquita Furtado a continuar a prestar serviço, no ativo, até terminar o despacho dos processos que, à data do desligamento do serviço, se encontrarem pendentes e que até essa data lhe tiverem sido distribuídos.

*

3

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3682

Pedido de autorização para participação em Equipa de saúde mental para resposta a situações agudas sem Critério para Internamento Compulsivo

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana Cláudia Nogueira de Sá Rosas de Castro, atualmente em comissão de serviço como Inspetora Judicial da 5ª Área, a continuar a integrar a Equipa de Saúde Mental para Resposta a Situações Agudas sem critérios para Internamento Compulsivo – ECIC, que é uma equipa multidisciplinar composta por médicos psiquiatras, médicos de saúde pública, enfermeiros, psicólogos e técnicos do serviço social, profissionais colocados em entidades do Sistema Nacional de Saúde, como o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga e Centros de Saúde (agora Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga), elementos da Direção Geral de Reinserção Social e dos Serviços Prisionais e, bem assim, do Centro de Respostas Integradas Porto, e um representante do Ministério Público da Comarca de Aveiro.

*

4

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3466

Pedido de autorização de residência

Apreciado o pedido da Senhora Juíza de Direito, Dra. -----, a exercer funções na Comarca de Santarém - Juízo Local ----- - Juiz X, que vem através de requerimento dirigido à Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, solicitar autorização para residir fora da área da Comarca, **foi deliberado por unanimidade** deferir o mencionado pedido atenta a proximidade entre as duas localidades, as boas redes viárias existentes e não se antever qualquer prejuízo para o serviço.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

5 **Proc. n.º 2024/GAVPM/3653** **Pedido de Apagamento de Dados**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e deferir o apagamento de dados requerido pelo Sr. -----, relativamente ao Processo Insolvência n.º XXXX/XX.XXXXXX, do Juízo de comércio do -----.

*

6 **Proc. n.º 2024/GAVPM/3558** **Pedido de Apagamento de Dados**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e deferir o apagamento de dados requerido pelos Srs. ----- e -----
----- relativamente ao Processo Insolvência n.º XXX/XX.XXXXXX, do juízo de comércio de -----.

*

7 **Proc. n.º 2024/GAVPM/3630** **Reporte (registo) Iberoamericano de Femicídios/Feminicídios**

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar o pedido do Senhor Juiz Desembargador Francisco Bordalo Henriques e, em sua substituição, indica-se a Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius como elo de ligação com a "Oficina de la Mujer de la Corte Suprema de Justicia de la Nación de la República Argentina" relativamente ao "Registro Iberoamericano de Femicídios/Feminicídios".

*

8 **Proc. n.º 2023/GAVPM/2334** **Grupo de Trabalho Fixação de Prazos para publicações online - Apagamento de Dados no Portal CITIUS**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho e aderir à sugestão da Senhora Encarregada de Proteção de Dados deste CSM e proceder-se à audição dos Tribunais Superiores, da Procuradoria Geral da República, da Ordem dos Advogados, da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e da Comissão para o Acompanhamento



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

dos Auxiliares da Justiça, para que apresentem eventuais contributos respeitantes à proposta de política de prazos de conservação das publicações de dados dos processos judiciais em portais públicos de acesso online.

*

9	Proc. n.º 2023/GAVPM/0414	Novos Grupos de Trabalho do MAGISTRATUS e da Anonimização de Sentenças
---	---------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e concordar com a informação prestada pelo Senhor Juiz Desembargador, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira no âmbito da plataforma "Magistratus" - Módulo de gestão e informação do MAGISTRATUS (dados, estatística e inspeção).

*

10	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3760	Participação de acidente em serviço
----	---------------------------	--

Apreciado o expediente referente à Senhora Juíza de Direito Dra. -----, a exercer funções no Juízo central -----, que participou ao Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, através de formulário de participação e qualificação de acidente de trabalho, um acidente por si sofrido no dia 17-09-2024, o qual posteriormente remeteu a este Conselho Superior da Magistratura no dia 25-09-2024, **foi deliberado por unanimidade** que o mesmo se enquadra como acidente em serviço, ocorrido no dia 17-09-2023, em que foi interveniente a Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e considerar que o mesmo é qualificado como acidente em serviço e autorizar as despesas dele decorrentes.

*

11	Proc. n.º 2024/DSQMJ/2841	Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça
----	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Eucária Maria Martins Vieira, desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, com efeitos a 01 de julho de 2024, para continuar ao serviço até ultimação do único processo que, a esta data, tem pendente - recurso n.º 1071/18.9T9OAZ.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

12	Proc. n.º 2024/DSQMJ/0332	Pedido de dispensa para amamentação/Redução de serviço
----	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes atenta a pronúncia da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Dra. Isabel Emídio, referente ao requerimento da Senhora Juiz de Direito, Dra. ----- (redução para exercício de direito de amamentação), que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

13	Proc. n.º 2024/GAVPM/3825	Rede Europeia de Formação Judiciária: Abertura de Candidatura a Estágios de Longa Duração para Juízes e Procuradores
----	---------------------------	--

Apreciado o expediente relativo à participação por parte dos Senhores Juízes num estágio no âmbito do Programa de Intercâmbio de Autoridades Judiciais implementado pela European Judicial Training Network (EJTN), com duração de 6 meses, com início em setembro de 2025, a realizar-se no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, **foi deliberado por unanimidade** indeferir a solicitada divulgação atenta a duração de 6 meses a 1 ano do mencionado estágio, envolvendo prejuízo para o serviço por manifesta falta de magistrados na primeira instância que tem inclusivamente levado ao indeferimento de pedidos de comissão de serviço e de licenças sem vencimento.

*

14	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3816	Pedido de esclarecimento sobre exercício de funções diretivas em associação
----	---------------------------	---

Apreciado o pedido de esclarecimento da Senhora Auditora de Justiça Dra. ----- para integrar a lista como secretária à direção da Associação de Solidariedade Social de ----- **foi deliberado por unanimidade** nada ter a opor ao solicitado, informando que o CSM não tem competência relativamente ao solicitado por a Sr.ª Auditora não integrar a previsão de âmbito de aplicação do artigo 1.º, n.º 2 do E.M.J.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

15	Proc. n.º 2024/DSQMJ/0800	----- - Pedido de exclusividade para o Proc. n.º XXX/XX.XXXXXX - Juízo Central Cível e Criminal de Évora - Comarca de Évora
----	---------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Raquel Rolo e, em consequência, conceder à Senhora Juíza de Direito Dra. Karolen Dias, Juiz 4, do Juízo Central Cível e Criminal de Évora, o regime de exclusividade que pede, pelo período de 30 dias, após encerramento da produção de prova, para a senhora juíza se poder dedicar, sem outro encargo quotidiano, cível ou penal, a preparar e a redigir o acórdão a proferir no processo Comum Coletivo com o n.º XXX/XX.XXXXXX.

*

16	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3384	Comarca de Leiria - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo local cível de Porto de Mós
----	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Júlio Gantes e, em consequência, determinar a afetação à Senhora Juíza de Direito atualmente titular do Juízo Local Cível de Porto de Mós, Dra. Eva Josefina Calvete Tomé, dos processos n.ºs. XXX/XX.XXXXXX e XXX/XX.XXXXXX.

*

17	Proc. n.º 2024/DSQMJ/2756	Aposentação/jubilção
----	---------------------------	----------------------

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por aposentação/jubilção da Exma. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr.ª Carla Maria de Senna Fernandes do Nascimento Mendes, nos termos do artigo 70.º n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

18	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo central criminal de Lisboa
----	---------------------------	---



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira e, em consequência, autorizar a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Baptista Calado a intervir via "webex", na qualidade de juiz adjunta, nas próximas sessões do julgamento em curso no processo nº XXXXX/XX.XXXXXX do Juízo Central Criminal de Lisboa (J15), uma vez que se trata de processo urgente, com arguido preso preventivamente e cujo prazo máximo será atingido em breve.

*

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente Juiz Conselheiro Luís Azevedo Mendes no uso da palavra, propôs a realização do próximo Encontro do CSM na cidade de Setúbal, considerando que esta cidade nunca acolheu este evento e dispõe de excelentes condições relativamente a instalações e capacidade de alojamento, tendo ***sido deliberado por unanimidade*** acolher a mencionada sugestão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.